



18100038



08084.002515/2021-14



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 74/2022/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de manifestação complementar quanto à diligência solicitada sobre a proposta comercial da empresa **Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais LTDA, CNPJ nº 16.561.461/0001-73**, referente ao Pregão nº 07/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão gráfica e diagramação com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, *folders*, *banners* e demais serviços para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2. DA DILIGÊNCIA

2.1. Solicitou-se diligência de modo a verificar os serviços e respectivos quantitativos informados nos atestados de capacidade técnica emitidos pelo: (i) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; (ii) Hospital Militar de Área de Manaus/MD; (iii) Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL; (iv) Ministério Público/MA; e (v) Secretaria Municipal de Educação/SP, consoante exposto na Nota Técnica nº 70/2022/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (18055794).

2.2. Em resposta, a licitante encaminhou os documentos constantes do SEI 18090849.

2.3. Ao analisar as informações, tem-se, preliminarmente, que a Nota Fiscal nº 1267 (referente ao INCRA) e o Contrato nº 139/SME/2015 (relativo à Secretaria Municipal de Educação/SP) não especificam os serviços gráficos prestados, tampouco os quantitativos.

2.4. Ademais, a Ata do Processo nº 2019PR000050 (concernente à IMBEL), é decorrente do Pregão nº 50/2019, diferentemente daquele do Atestado de Capacidade Técnica apresentado, qual seja, o Pregão nº 32/2012.

2.5. Dessa forma, afastam-se esses atestados para quaisquer comprovações de habilitação técnica.

2.6. As complementações dos demais atestados foram devidamente apreciadas e constam da tabela abaixo.

3. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1. Destacam-se, novamente, os requisitos de qualificação técnica exigidos no Edital:

10.11. Qualificação Técnica:

10.11.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

10.11.1.1.1 Apresentar, no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu:

a) quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da quantidade estimada para o item 34;

b) quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da quantidade estimada para pelo menos 2 itens de acabamento considerados de maior relevância, quais sejam, itens 94 a 111, 120, 137 a 139, 148 e 152 a 174; e

c) quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da quantidade estimada para o item 178.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Mínima
34	Impressão - Couchê Liso/Fosco	cento	4.015
94	Confecção de Acabamento I - ALCEAMENTO	cento	99.756
95			
96			
97			
98			
99			
100	Confecção de Acabamento I - MANUSEIO	cento	74.736
101			
102			
103			
104			
105			
106	Confecção de Acabamento I - CORTE/VINCO	cento	99.786
107			
108			
109			
110			
111			
120	Confecção de Acabamento I - COLA MANUAL (Formato 8 - 22,5cm x 32cm)	cento	2.485
137	Confecção de Acabamento II - LAMINAÇÃO BOPP FOSCO/BRILHO	cento	56.780
138			
139			
148	Confecção de Acabamento III - CORDÃO POR METRO LINEAR	unidade	3.813
152	Confecção de Acabamento III - FURO (CADA)	unidade	4.410
153	Confecção de Acabamento III - FITA DUPLA FACE POR CM LINEAR	unidade	5.152
154	Confecção de Acabamento III - CLICHÉ PARA RELEVO POR CM²	unidade	4.013
155	Confecção de Acabamento III - CAPA DURA em Papelão N.18 revestida em Couchê fosco/brilho 150g	unidade	16.923
156			
157			

158			
159			
160			
161			
162	Confecção de Acabamento III - WIRE-O COR NEUTRA	unidade	8.117
163			
164			
165			
166	Confecção de Acabamento III - WIRE-O COR COLORIDA	unidade	8.793
167			
168			
169			
170			
171			
172	Confecção de Acabamento III - FACA DE CORTE ESPECIAL	unidade	9.042
173			
174			
178	Confecção de Banner - Banner em Lona Vinilica - impressão em policromia com acabamento em madeira e corda	m²	2.015

10.11.1.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

10.11.1.3 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.

10.11.1.4 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

10.11.1.5 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

3.2. Dos atestados apresentados, tem-se o quadro-resumo dos serviços e quantitativos devidamente comprovados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Mínima	Atestados												Diferença			
				Hebrom	Inkra	MD	IBGE	IFECT	IMBEL	MP/MA	SME/SP	Fund CECIERJ	CERNE	FEST	Fund Cultural/PA		TOTAL		
34	Impressão - Couchê Liso/Fosco	cento	4.015			303	50.528	340			1.010		3.434	1.640			57.255	53.240	
94	Confecção de Acabamento I - ALCEAMENTO	cento	99.756															0	-99.756
95																			
96																			
97																			
98																			
99																			
100	Confecção de Acabamento I - MANUSEIO	cento	74.736			303	50.528	340			1.010		3.434	126	180		55.921	-18.814	
101																			
102																			
103																			
104																			
105																			
106	Confecção de Acabamento I - CORTE/VINCO	cento	99.786												90	90		-99.696	
107																			
108																			
109																			
110																			
111																			
120	Confecção de Acabamento I - COLA MANUAL (Formato 8 - 22,5cm x 32cm)	cento	2.485								1.010						1.010	-1.475	
137	Confecção de Acabamento II - LAMINAÇÃO BOPP FOSCO/BRILHO	cento	56.780			3								40	126	90		259	-56.521
138																			
139																			
148	Confecção de Acabamento III - CORDÃO POR METRO LINEAR	unidade	3.813															0	-3.813
152	Confecção de Acabamento III - FURO (CADA)	unidade	4.410															0	-4.410
153	Confecção de Acabamento III - FITA DUPLA FACE POR CM LINEAR	unidade	5.152															0	-5.152
154	Confecção de Acabamento III - CLICHÊ PARA	unidade	4.013															0	-4.013

	RELEVO POR CM²																
155	Confecção de Acabamento III - CAPA DURA em Papelão	unidade	16.923														
156																	
157																	
158	N.18 revestida em Couchê fosco/brilho															0	-16.923
159	150g																
161	Confecção de Acabamento III - WIRE-O COR NEUTRA	unidade	8.117														
162																	
163																	
164																0	-8.117
165	Confecção de Acabamento III - WIRE-O COR COLORIDA	unidade	8.793														
166																	
167																	
168																0	-8.793
169	Confecção de Acabamento III - FACA DE CORTE ESPECIAL	unidade	9.042														
170																	
171																	
172																	
173																0	-9.042
174																	
178	Confecção de Banner - Banner em Lona Vinílica - impressão em policromia com acabamento em madeira e corda	m²	2.015	2.096											2.096	81	

3.3. Demonstra-se, pois, que a licitante não comprovou o fornecimento nos quantitativos estabelecidos para a alínea "b" do subitem 10.11.1.1.1.

3.4. Logo, no tocante à qualificação técnica, a empresa não demonstrou o atendimento do determinado para sua habilitação.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Portanto, da análise acima exposta, tem-se que a licitante não comprovou a qualificação técnica requerida, em desacordo com o estabelecido no item 10.11 do Edital.

4.2. Opina-se, então, pela rejeição da proposta apresentada da empresa **Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais LTDA, CNPJ nº 16.561.461/0001-73**.

4.3. Sugere-se a restituição do processo à Coordenação de Procedimentos Licitatórios para demais providências.

DANIEL FARIAS E OLIVEIRA

Administrador NPAC/COSEG/CGDS

Ciente e de acordo.

LORENA FERREIRA REIS

Coordenadora de Suprimentos e Serviços Gerais, Substituta

De acordo.

Encaminhe-se os autos à Divisão de Licitações da Coordenação de Procedimentos Licitatórios para as providências cabíveis.

SANDRA CHAVES VIDAL

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL**, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, em 23/05/2022, às 18:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis**, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais - Substituto(a), em 23/05/2022, às



20:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18100038** e o código CRC **D3E72B75**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.